

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
PANORAMA PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ/ME nº 26.813.118/0001-22

(“Fundo”)

**TERMO DE APURAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
FINALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2023**

Na qualidade de instituição administradora do **PANORAMA PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 26.813.118/0001-22 (“Fundo”), a **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, companhia com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355 – 5º andar, CEP 01452-919 por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo (“Cotistas”), no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada por meio de Consulta Formal aos Cotistas, convocada pela Administradora em 02 de maio de 2023 (“Consulta Formal”), e a divulgação ocorrerá até às 18:00 horas do dia 18 de maio de 2023, em conformidade com o disposto pelo artigo 21 da Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472/08”).

QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Foram recepcionadas as manifestações de voto dos Cotistas, representando, aproximadamente, 98,21 % das cotas emitidas do Fundo.

OBJETO E RESULTADO: A Administradora realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

1. **APROVAR** a alocação dos recursos recebidos pelo Fundo decorrentes da alienação da seguinte forma:
 - a) pré-pagamento parcial do CRI CCV 358ª série;
 - b) pagamento de despesas operacionais da transação; e
 - c) pagamento de amortização aos cotistas do Fundo dentro da respectiva participação detida, do valor principal investido acrescido de rendimentos, perfazendo o saldo obtido entre o valor total da Alienação subtraído os valores referentes aos itens “a” e “b” acima.

2. **APROVAR** o pagamento de taxa extraordinária ao Gestor equivalente a 1% (um por cento) do valor total líquido obtido pelo Fundo na Alienação.

Após análises das respostas dos Cotistas do Fundo ao Edital de Convocação, foram apurados os seguintes resultados:

APROVO	NÃO APROVO	ABSTENÇÃO	TOTAL DOS VOTOS
98.21 %	0 %	0 %	98.21 %

APROVO	NÃO APROVO	ABSTENÇÃO	TOTAL DOS VOTOS
98.21 %	0 %	0 %	98.21 %

Diante do exposto, a Administradora declara que os itens 1 e 2 da Ordem do Dia, foram **APROVADOS**, sem quaisquer ressalvas e restrições, por cotistas desimpedidos e aptos a deliberar, representando, aproximadamente, 98,21 % das cotas emitidas pelo Fundo.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme.

São Paulo, 18 de maio de 2023.